



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Of. Leg. nº 0852/09 (Prot. 2616/09)

Pelotas, 21 de Julho de 2009.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o **DECRETO** abaixo discriminado, para **PUBLICAÇÃO**.

<b>ATO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ASSUNTO</b>
Decreto nº <b>494</b>	Vereador <b>Idemar Barz</b>	Concede o Brasão de Pelotas à Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa Mônica.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

**Vereador Adalim Luiz Garcia Medeiros**  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Jornalista HÉLIO FREITAG  
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”  
E/M